



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A Nº 104/71

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

## R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 01 de janeiro de 1.969, a 31 de dezembro de 1.969, à seguinte funcionária, no período abaixo:-

MARIA LUIZA V. GONZALES

-Lançadora"Padrão G" -

DE 03 DE JULHO/71 A 02 DE AGOSTO/71

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE JULHO DE 1.971.

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal.